



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Indicação Nº 47/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**SAMUEL LEOPOLDO CHAVES DA SILVA—"MUKÃO"**, Vereador do PROGRESSISTAS; que abaixo subscreve, vem, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições e na forma regimental, após dada ciência ao douto Plenário desta *Egrégia Casa Legislativa*, solicitar de *Vossa Excelência* que encaminhe a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que **sejam feitos estudos para instalação de um redutor de velocidade ("quebra-molas")**, na Rua João Gonçalves da Fonseca, próximo ao número 89.

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação foi objeto de solicitação de moradores daquela localidade, onde justificam tal necessidade em razão da alta velocidade com que automóvel trafegam naquele local, não se prestando como obstáculo o atual existente, ensejando risco de acidente e atropelamentos.

*Sala das Sessões, em 07 de abril de 2025.*

**Samuel Leopoldo Chaves da Silva—"MUKÃO"**  
Vereador do PROGRESSISTA

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
LUAN JOSÉ BATISTA  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VIRGÍNIA/MG**